



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



DECRETO Nº: 024/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

***“DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE
INTERESSE SOCIAL (REURB-S), O NÚCLEO
URBANO BAIRRO PROGRESSO, LOCALIZADO
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DURANDÉ - MG; E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 654/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social o ***NÚCLEO URBANO BAIRRO PROGRESSO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DURANDÉ - MG***, considerando sua ocupação predominantemente por população de baixa renda para fins de Regularização Fundiária Urbana nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 654/2017, c/c o inciso I da Lei nº 13.465/2017.

Art. 2º- A definição da área do referido núcleo urbano será definida após georreferenciamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 17 de abril de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.04.17 15:34:53 -03'00'